

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLVIII - JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) Sábado, 16 de Setembro de 1967 - N.º 2.451

Ivo Silveira Acelera as Obras da Celesc no Setor-Joinville

Conforme vimos divulgando, o Governador Ivo Silveira, vem dinamizando o setor energético de Santa Catarina, para poder distribuir a energia que agora temos de sobra para todos os recantos da terra barrigaverde, para que todos nas cidades e nos campos, possam gozar os benefícios desse fator extraordinário do progresso. Acontece, porém, que o investimento no setor energético, requer vultosas somas de capital, e os governos estaduais têm que se valer dos recursos do Governo da União, para fazer face às enormes despesas.

O Governador IVO SILVEIRA tem recebido auxílios substanciais do Ministério de Minas e Energia e Eletrobrás, e um dos bons

colaboradores, tem sido sem dúvida o Deputado Federal Lauro Carneiro de Loyola, que tem agido cor-



Lauro Carneiro de Loyola

tamente para com o Governador Ivo Silveira, fazendo constar as suas verbas no orçamento da União para a CELESC de Santa Catarina. Graças a esse

apoio, pode o Governo do Estado através do Setor Joinville da CELESC, atender às obras prioritárias que daremos a seguir, que já estão quase todas em andamento.

Linha Jaraguá - Garibaldi - NCr\$ 70.000,00 - início das obras - outubro de 1967.

Linha Joinville - Pirabeiraba - NCr\$ 100.000,00 obra já concluída.

Linha em Barra Velha (Lagoa) - NCr\$ 50.000,00 - obra já concluída.

Linha Estrada Schroeder e Piçarras - NCr\$ 55.000,00 - início das obras: novembro de 1967.

Linha em Itapocuzinho - NCr\$ 45.000,00 - obra já concluída.

Linha para Rio Cerro II - NCr\$ 120.000,00 - início das obras: julho de 1967.

Linha para Três Rios Norte Sul - NCr\$ 100.000,00 - início das obras: julho de 1967.

Guaramirim - Linha Rio Branco - Jacussú - NCr\$ 50.000,00 - início das obras: outubro de 1967.

Linha para Garuva - NCr\$ 100.000,00 - obra já concluída.

Para a rede de distribuição da cidade de Corupá - NCr\$ 80.000,00 - início das obras: em estudo.

Atendendo apelo do Governador IVO SILVEIRA, os administradores do Setor Norte do Estado da CELESC, Srs. Geraldo Weizel e Jota Gonçalves, estão dando todo o apoio necessário ao setor, para que o programa seja cumprido até março de 1968. "A NOTICIA" 19/8/67.

Integração do Vale do Itapocú

Consoante noticiamos em edições anteriores, os 5 municípios (Corupá, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Schroeder e Massaranduba) que compõem o Vale do Itapocú, decidiram pela criação de uma Comissão Executiva, a qual já está tomando as providências iniciais para a elaboração de circunstanciado Memorial que deverá em próxima visita ser entregue ao Governador Ivo Silveira e, dentro as exigências deverá ter relevo a que pede a integração do Vale do Itapocú à Estrada Federal BR-101, pela construção da Estrada Corupá Jaraguá e Guaramirim à BR-101.

Água Para Jaraguá do Sul

No decorrer da semana que hoje se encerra, vieram mais 3 caminhões, conduzindo material para a instalação da Rede de Distribuição em nossa cidade. Com as últimas remessas já sobe a 5 o número de caminhões que vem trazendo para a Pérola (do Vale) do Itapocú o material tão necessário à distribuição da água aos lares jaraguenses.

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMACIA NOVA

de ROBERTO M. HORST
a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos
Av. Getúlio Vargas

De São Francisco do Sul

(Arnoldo Alexandre)

O DIA DA PADROEIRA, transcorrido a 8 do corrente, foi comemorado condignamente. O ponto alto das festividades esteve na co-celebração da Missa Solene, rezada às 10 horas da manhã, pelos revdmos. padres Tito, vigário da Catedral de Joinville, Rudi, coadjutor da Paróquia do Sagrado Coração, de Joinville, Alirio, do Seminário de Corupá, Bertino, Reitor do Seminário de Joinville, Nei Brasil Pereira (franciscano), do Seminário de Azambuja (Brusque), Teobaldo, (salesiano), da Paróquia de Sto. Antonio, e Helmuth, vigário da Paróquia de Boa Vista, ambas de Joinville.

Um excelente coral magistralmente ensaiado pela revdma. Irmã Hilda, atuou simplesmente notável durante o santo ofício a que nos referimos.

O FUQUE zero quilômetro sorteado pela Loteria Federal do dia 9 foi ganho pela portadora do bilhete n. 1.252, de nome Marina, residente em Itajaí, à rua Blumenau n. 375.

JÁ FORAM examinados pelo Conselho Federal de Educação 5 anteprojetos de Reforma Universitária, os quais foram considerados modelares, sendo que entre eles o da Universidade Federal de Santa Catarina foi apontado como o mais perfeito. A informação é do prof. Flávio Suplicy de Lacerda, da Universidade Federal do Paraná.

Festejos de 7 de Setembro

A cidade de Jaraguá do Sul viveu momentos de grande emoção cívica, com os festejos alusivos à Pátria e que culminaram com o desfile de 7 de Setembro. Com um tempo excepcionalmente bom, desde o instante em que às 6 horas os 23 tiros saudavam a Magna Data, um intenso movimento popular se registrava em todas as vias públicas, com a concentração das diversas entidades educacionais e desportivas e seus vistosos e coloridos uniformes.

O hasteamento das bandeiras, defronte à Prefeitura, o desfile escolar e dos clubes desportivos, a corrida de bicicletas entre Jaraguá e Corupá e a corrida a pé, da ponte sobre o rio Jaraguá e a Praça Expedicionário, constituiu um acontecimento que ficará marcado indelévelmente na memória da grande massa popular que há muitos anos não via mais espetáculos cívicos dessa natureza, arrancando estrepitosas palmas da assistência.

Devemos nos parabenizar com os estabelecimentos de ensino e com a entidade desportiva local, pela maneira brilhante com que a data magna do Brasil foi comemorada, o que nos dá uma antevisão do que poderá vir a ser o desfile programado para daqui a 9 anos, quando a cidade se entregará gostosamente aos festejos do seu Primeiro Centenário de Fundação.

Cinquentenário de Mafra: Jaraguá Presta Homenagem

Após o sucesso alcançado nesta cidade, dos alunos do Ginásio Normal "Prof. Leonor de Souza Neves", seguiram os mesmos, domingo último, para a cidade de Mafra, ora completando o seu 50.º ano de emancipação política.

Naquela cidade fronteiriça, cumprindo o programa previamente traçado, tiveram oportunidade de desfilar as entidades desportivas, a que se juntaram os jaraguenses, após as apresentações de estilo ao Prefeito Raul Leão Niebisch Apesar do intenso frio na cidade serrana, o grupo de Jaraguá do Sul, participou do desfile, por sinal muito aplaudido e fotografado, arrancando dos presentes ao palanque oficial intensas salvas de palmas à medida que os alunos iam desfilando.

Os alunos foram dirigidos pelas seguintes professoras: Jucely dos Reis Medeiros, Kejane Gascho, Iolani Marquardt, Sueli Teresinha Lenzi, Joana Tobias Donath e Zenaide M. Espezim.

As alunas que representaram os Estados e Territórios do Brasil foram os seguintes: Maria Oliveira AMAPÁ, Clarice Englicht Roberti AMAZONAS, Maria Madalena Sobors ACRE, Arlete de Paula BAHIA, Elivera Morsch BRASÍLIA, Ivone Schmidt CEARÁ, Miriam R. Seiffert GUANABARA, Leonilda Enke GOIÁS, Onélia Verbinnen MINAS GERAIS, Teresa da Silva MATO GROSSO, Taisa

Pereira MARANHÃO, Edeltraud Reiner ESTADODO RIO, Iara Damiani ESPIRITO SANTO, Eliane da Silva RIO GRANDE DO NORTE, Heloisa Ersching PIAUÍ, Gisela Luzia Steinlein ALAGOAS, Maria Salete Brugnago PERNAMBUCO, Maria Lecir Eberhardt RIO GRANDE DO SUL, Iris Bruns SÃO PAULO, Leonilza Enke PARANÁ, Daisy Donath RONDÔNIA, Elizabeth Schwartz RORAIMA, Erica Kupas PARAÍBA, Leni Prestini PARÁ, Maria da Graça Bastos SERGIPE, Hildete Dornbusch SANTA CATARINA, Marta Marangoni e Rosane Lehmann.

Os tambores estiveram à cargo de Paulo S. Espesim, Paulo Lehmann, Cláudio Vieira, Robert Donath, Nilton Dreschell, Marivaldo Pereira, Luís C. Günther, Mário Rocha, Ervino B. Pereira, Ademir Ruysam, Sueli Sanson, Nanci Stein, Mário H. Filippi, Doroti Nicolini, Silvio de Góes, Nestor Lessmann, Evanilde Stähelin, Mário Diegoli e Afonso Nicoluzzi. Corneiros foram: Bruno de Oliveira, Mauro Draeger e Edson Medeiros.

Os alunos brilharam. Parabéns à mocidade de Jaraguá do Sul.

Empregador!

A segurança dos teus empregados é uma preocupação de que não te deves esquecer. Zelandos por ela, estarás salvaguardando a tua própria empresa.

Enlace Fritz - Groth

A cidade de Rio do Sul será palco de grato acontecimento social, nesta data. É que, deverão unir-se pelos sagrados laços do matrimônio a Srta. Marise, filha dileta e pretendida da Senhora Vva. Otto Fritz e o sr. Ingo Groth, prospero comerciante estabelecido em Caçador, filho do sr. Adolfo Groth e Berta Groth.

O ato religioso deverá verificar-se às 17,20 horas de hoje, na Igreja Evangélica de Rio do Sul e, após, os convidados serão recepcionados na residência da noiva, à rua 15 de Novembro, 901.

"Correio do Povo", que tem nos noivos seus admiradores, apresenta aos distintos noivos e pais, votos de perenes felicidades.

Mário Marcos Airoso:

Registro de Imóveis

Comunica nos o sr. Mário Marcos Airoso, ter assumido o cargo de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim, cargo para o qual foi nomeado por ato do sr. Governador do Estado, em 20 de Julho de 1967 e publicado no Diário Oficial, sob n. 8.543, de 1.º de Agosto do ano em curso.

Agradecemos a comunicação, com os votos de que continueu servindo à Comarca de Guaramirim, como proveito serventuário da Justiça, assim como vinha se conduzindo na Comarca de Jaraguá do Sul.

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Müller - 1919)

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1967 -Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURAS:

Anual NCr\$ 4,00
Semestre NCr\$ 2,20
Avulso NCr\$ 0,08
Número atrasado NCr\$ 0,10

ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina**MUDAS**

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros,
Kakiseiros, Macieiras, Ja-
boticabeiras, etc. Roseiras
Dahlias, Camélias, Coni-
feras, Palmeiras, etc., etc.PEÇAM CATALOGO
ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

— CORUPA' —

Carta a um Homem Mau

CAP FERDINANDO PISKE

Bôa tarde, vândalo de Jaraguá do Sul.

Andavas sumido destas plagas e as vítimas indefesas da tua sanha criminosa até que já estavam viçosas, crescendo alegremente.

Mas, infelizmente, estava escrito que esta cidade não deveria ficar livre da tua presença indesejável e nociva. Pois bastou que os homens de bôa vontade — homens na exata acepção do termo, isto é, cidadãos probos, honestos, de caráter bem formado; homens de consciência limpa e que por isso mesmo andam pelas ruas à plena luz do dia, porque nada devem à sociedade em que vivem —, bastou, repito, que plantassem outras árvores nos locais onde estavam as que já haviam destruído, para ressurgires prontamente, como sempre na calada da noite, às escondidas, para dar mais uma vez vasão aos teus instintos de destruição.

Parece-me até ouvir a tua risada nojenta ao consumares o ato vandálico; sim!... deves ter rido muito ao contemplares a pobre árvorezinha quebrada pelas tuas garras impiedosas; e, contu do pobre infeliz, rias sem poder compreender que estavas rindo de tí mesmo, da tua incomensurável ignorância.

A árvore que destruiste iria dar sombra acolhedora e benfazeja ao velho alquebrado pelo desgaste físico no duro trabalho diuturno pelo engrandecimento desta cidade; e à criança inocente, esperança promissora destes imensos brasís; e aos namorados enlevados, que a seus pés concertariam planos para o futuro; e até a você, pobre vândalo, porque Deus, em sua Infinita Bondade, privou as plantas da organização cerebral para que jamais pudessem conceber planos diabólicos de destruição do patrimônio público, como esse que você consumou.

Há quem queira te caçar e castigar convenientemente. Eu apenas te lamento; pior castigo não poderiam infligir-te do que aquele que já sofres: o de teres de andar escondido; o de te iludires pensando que és homem, embora sabendo com certeza que és apenas um anormal; o de teres a consciência pesada e inquieta, que não te permite encarar teus semelhantes de frente, por que sabes que és inimigo da sociedade e que não podes pertencer a ela por uma incoercível aversão à ordem, ao que é belo, ao que é direito.

Que pior castigo que essa triste sina que te marcou indelévelmente: a de teres de destruir o que outros construíram?

Estou convencido de que no fundo do teu coração jaz, latente, a chama da Bondade, que precisa apenas de um leve toque para se avolumar. Que pior castigo do que o de só poderes agir à noite, às escondidas, subrepticamente, pois que se fosses Homem, se tivesses coragem de agir às claras, terias vindo à rua na radiosa manhã de ontem, para ver as crianças passando alegres pelo local do teu crime, conduzindo em patriótica procissão o Fôgo Simbólico da Pátria, enquanto do tóco desfigurado da árvorezinha que destruiste uma pequenina lágrima se desprendia. Lágrima de pesar, porque, agonizante e torturada por tua mente doentia, ela sabe que jamais poderá cumprir sua alegre e gloriosa missão de embelesar a cidade e dar abrigo aos velhos, às crianças, aos namorados e até a crápulas como você. Lágrima de pesar porque ela também sabe que tua satisfação por a haveres destruído, é apenas exterior porque no teu íntimo queima a chama infernal dos complexos recalçados que te impelem a ações vis e desprezíveis como a que praticaste contra ela.

A árvorezinha morreu. Você a matou, vândalo ignorante e covarde...

Mas outra será plantada. E mais outra e mais outra... Não imagines seja possível enfrentar toda uma cidade, toda uma população ordeira, pacífica e trabalhadora. Um dia tua consciência pesará demais e te verás forçado a combater os maus instintos que ora te dominam. Ou te libertas deles, ou um dia te apanharão. E então terei ainda mais pena de tí, porque nem podes imaginar o que farão contigo.

Jaraguá do Sul, 29.67

egstro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que comparecerem no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se:

Edital n. 6496 de 4/9/67

Cópia do edital de Schroeder

Garve Butzke e Teresinha Schneider

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Braço do Sul, município de Schroeder, filho de Carlos Butzke e de Paulina Butzke.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Guarimirim, neste Estado, domiciliada e residente em Grotta Funda, neste distrito, filha de Adolfo Schneider e de Rosalina Schneider.

Edital n. 6497 de 4/9/67

Cópia do edital de Schroeder

Luiz Gonzaga Kleine e Maria Gorges

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em esta cidade, filho de Salomão Kleine e de Maria Schwinski Kleine.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Estrada Schröder I, município de Schröder, filha de Leopoldo Gorges e de Frida Kammer Gorges.

Edital n. 6498 de 11/9/67

Osmar Velozo e Maria Pommerening

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Santa Luzia, neste distrito, filho de Leopoldo Velozo e de Rosa Pedri.

Ela, brasileira, solteira, industriária, natural de Guarimirim, neste Estado, domiciliada e residente em Santa Luzia, neste distrito, filha de Manoel Pereira Pommerening e de Elsa Tait Pommerening.

Edital n. 6499 de 12/9/67

Arno Jungton e Ruvita Winkler

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Rio da Luz, neste distrito, filho de Frederico Jungton e de Milda Roweder Jungton.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Rio da Luz, neste distrito, filha de Leopoldo Winkler e de Olga Reinke Winkler.

Edital n. 6500 de 13/9/67

Alberto Klein e Emilia Etelvino

Ele, brasileiro, solteiro, tecelão, natural de Corupá, neste Estado, domiciliado e residente em Vila Lenzi, neste distrito, filho de Antonio Klein e de Veronica Würges Klein.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Rio Negrinho, neste Es-

Vacina Contra a Febre AMARELA

Alcançou o mais absoluto sucesso, o serviço de vacinação da população contra a febre amarela, à cargo do Ministério da Saúde. De acordo com a estatística levantada, vacinaram-se no Município de Jaraguá do Sul 21.567 pessoas, sendo desse total 11.821 da zona rural e 9.746 da zona urbana.

A vacinação teria alcançado maior número ainda; entretanto, pessoas estranhas ao serviço, por motivos ainda ignorados, aconselhavam interessados em não se vacinar, pois que, provocaria convulsões, febres, podendo, mesmo, resultar a perda do braço onde a injeção é aplicada. Segundo informações, estaria envolvido um vereador da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, nesse desserviço à prevenção da febre amarela, estando uma Comissão de Vereadores apurando os fatos.

O Anuncio é a Alma do Negócio anuncie neste Semanário**Vende-se**

Um ótimo terreno com casa possuindo pastagem sito à estrada Francisco de Paula. Tratar com o proprietário sr. Leopoldo Meyer.

tado, domiciliada e residente em Vila Lenzi, neste distrito, filha de Eliezer Etelvino e de Natalia Etelvino.

Edital n. 6501 de 13/9/67

Cópia do edital de São Bento do Sul

João Carlos de Sousa e Iria Ana Garcia

Ele, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Barra Velha, neste Estado, domiciliado e residente em esta cidade, filho de Otransito Sousa e de Maria Arminda de Sousa.

Ela, brasileira, solteira, bancária, natural de São Bento do Sul, neste Estado, domiciliada e residente em São Bento do Sul, filha de Bento Garcia e de Hilda Gilgen Garcia.

É para que chegue ao conhecimento de todos mande passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA Oficial

Jovens Políticos e Um I Encontro De Reis de Souza, da Agência Brasileira de Imprensa, especial para "Correio do Povo"

A nova geração de políticos e administradores está entrando com consciência e responsabilidade nos quadros dirigentes do país. A mentalidade exclusivamente politiqueria e demagógica cedeu lugar ao sentimento cívico e a juventude vai ocupando seu lugar de direito nas engrenagens que movem o Brasil.

Recentemente, em São Jorge dos Ilhéus — Bahia — conheci um notável exemplo da atual mocidade política da Nação. Nerival Rosa Barros, jovem médico psiquiatra, em memorável campanha apoiado pelas camadas mais pobres de Ilhéus, logra vencer todo um esquema financeiro e os grupos mais poderosos da região cacauzeira, elegendo-se Prefeito.

Ilhéus, como se sabe, é a própria Capital do Cacau. Daí sua importância para a Bahia e para o Brasil.

Às vésperas do I Encontro dos Prefeitos daquela região, realizado sob sua inspiração, êle me pareceu bastante preocupado. Sabia de sua responsabilidade perante a opinião pública nacional e não podia se arriscar a um fracasso. Desenvolvendo uma atividade febril, perguntou-me a opinião sobre o I Encontro. Fui sincero. Disse-lhe que o prestígio que desfrutava entre as prefeituras da região, entre os homens públicos baianos, entre o povo em geral, aliado a uma administração serena e positiva, bastavam para obter a solidariedade de todos.

O que aconteceu é notório. O I Encontro dos Prefeitos da Região Cacauzeira foi um sucesso e a Bahia e mais especificamente Ilhéus, foram assunto nacional. O cacau ganhou, com a iniciativa de Nerival, o trabalho de dez anos em termos de progresso e desenvolvimento.

A Bahia tem no jovem Nerival Rosa Barros um de seus filhos mais promissores e, tenho certeza, ainda lhe cobrará o exercício de cargos de alta responsabilidade.

**AGRADECIMENTO**Com o passamento de sua inesquecível esposa, mãe, sogra e avó,
Paula Ana Wagner Dalfovo,

ocorrido no dia 22 de Agosto passado, com a idade de 55 anos e dez meses, vem por meio deste externar seus agradecimentos aos vizinhos que os auxiliaram nesta hora difícil, aos médicos Tuffi, Rezende, Taddeu e as Irmãs do Hospital São José de Joinville ao Dr. Waldemiro Mazurechen desta, pelos esforços demonstrados, ao pastor Carl Gehring pelas visitas e assistências no lar e palavras proferidas no lar e no cemitério.

Agradecem a todos, as manifestações de pesar recebidas e a todos que acompanharam a falecida até a sua última morada.

Jaraguá do Sul, Setembro de 1967

A Família Enlutada

Blotec Jaraguá Ltda.**50 anos de avanço na arte de construir**

Fábrica de Blocos de Cimento para construções. Se V.S. pretende construir, adquira o material desta fábrica que é o mais moderno, e a construção sairá mais barato.

Informações com: FRANCISCO MODROCK
LEOPOLDO KARSTEN
nesta praça**Dr. Jörn Soelter**

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

Avenida Getúlio Vargas, 198 — Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, procurando colaborar com o serviço de trânsito local, chama a atenção dos senhores Motoristas para que a sinalização da cidade seja obedecida.

Igualmente, a dos senhores lambretistas e ciclistas, que é expressamente proibido o tráfego pelos passeios públicos, reservado exclusivamente aos pedestres.

Outrossim, o estacionamento de bicicletas só será permitido na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, da ponte Abdon Batista até a Rua Rio Branco, no lado contrário aos demais veículos.

Nas demais ruas, o estacionamento deverá obedecer a mão de direção.

Jaraguá do Sul, setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Portaria N. 42

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Designar:

De acordo com o decreto n. 77/67, de 7 de julho de 1967, combinado com o Art. 12.º do regulamento por este aprovado, o Sr. ORLANDO C. SCHREINER, funcionário desta Edilidade, para auxiliar nos serviços administrativos da Comissão Municipal de Esportes, criada pela Lei n. 170, de 8 de maio de 1967, sem ônus para o Município.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Portaria N. 43

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender:

Humberto Patsch, Motorista do Quadro Único do Município, por trinta (30) dias, a contar da presente data, de acordo com o art. 278, ambos da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado de Santa Catarina, extensivo aos servidores desta Municipalidade, pela lei n. 2, de 1.º de março de 1951, a fim de apurar responsabilidade que lhe é atribuída.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Portaria N. 44

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Edital de Praça

O Doutor Lauro Pereira Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que há de ser arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Fórum, no dia 2 de outubro do corrente ano, às 10 horas, os bens penhorados a OSVALDO ROCHA, na Ação Executiva Fiscal, que lhe move a Fazenda Estadual, abaixo discriminados: —

1. — Uma lixadeira, com todas as suas respectivas aparelhagens, avaliada em NCr\$150,00;
2. — Um motor elétrico, com as seguintes características: — n. 3430, 1 HP, ciclos 50/60, vlt. 220 e 380, A P 3, 4, 2, RPM 1.400 a 1700, marca WEG, série 14, que avalia-se em NCr\$ 65,00;
3. — Uma serra fita, de arcabouço de madeira, com todas as suas respectivas aparelhagens, avaliada em NCr\$150,00.

4. — Um motor elétrico, com as seguintes características: marca WEG, n. 3431, 1 HP. RPM 1.400 a 1.700, vlt. 220 a 380, ciclos 50/60, A.M.P. 3, 4, 2, série 14, avaliado em NCr\$65,00;

5. — Um motor elétrico, com as seguintes características: marca WEG, n. 1695, HP-3 50/60 ciclos, RPM 2.800 a 3.400, AMP 8,6,5. vlt. 220 a 380, série 11, Avaliado em NCr\$ 105,00. —

Assim serão os referidos bens arrematados por quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação, podendo ser examinado, por quem interesse tiver, no local em que se encontram depositados, na propriedade do executado, no lugar Nereu Ramos, neste município.

E, para que chegue a notícia a público, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, às portas do Fórum, e publicado no jornal local "Correio do Povo". — Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, Adolpho Mahfud, Escrivão, o subscrevi — (a) Lauro Pereira Oliveira — Juiz de Direito.

A presente cópia confere com o original; dou fé. Jaraguá do Sul, 17/julho/1967.

O Escrivão — Adolpho Mahfud

guá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder, três (3) dias de licença para tratamento de saúde, à ELIZABETHA C. S. ERSCHINGER, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Único do Município, a contar da presente data.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 13 de setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Portaria N. 45

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Designar, Kunibert Krause, para na escola Duque de Caxias, da localidade de Estrada Jararaca, substituir a professora Elizabetha C. S. Erschinger, enquanto perdurar a licença à mesma concedida.

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 13 de setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Decreto N. 97/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e na conformidade do que faculta o art. 74, IX da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE:

Nomear:

WALTER ALBERT BALLOCK, para exercer o cargo de Fiscal Padrão 0-4, de provimento efetivo, do Quadro Único do Município, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Decreto N. 98/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar:

WALTER ALBERT BALLOCK, escriturário Padrão 04, do Quadro Único do Município, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Gumz Irmãos S. A. Ind. Com. e Agric.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 7 de Outubro de 1967, na sede Social em Rio do Cérrro II, neste Município de Jaraguá do Sul, às 10 horas da manhã, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1º — Aumento de Capital Social, por reavaliação do Ativo Imobilizado, nos termos da Lei nº 4357 de 16 7 64; e em dinheiro.

2º — Alteração parcial dos Estatutos.

3º — Assuntos de interesse Social.

Jaraguá do Sul, 31 de agosto de 1967

Anna Gumz — Dir. Presidente

Precisa-se FERRAMENTEIRO

Cia. Máquinas Famac — Jaraguá do Sul

Dr. Joachim H. W. Joesting

Advogado

ESCRITÓRIO: AV. MAL. DEODORO, 122
JARAGUÁ DO SUL

— MAN SPRICHT DEUTSCH —

Edital de Leilão

O Doutor Lauro Pereira Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que há de ser arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Fórum, no dia 21 de setembro, às 15 horas, o imóvel penhorado a Antônio Lourenço Jimenez Hernandez, nos autos da ação executiva que lhe moveu Heinz Mahnke, e abaixo descrito.

a) — UM TERRENO situado nos fundos do lugar Guamiranga, município de Guarimirim, com as seguintes confrontações: — ao Norte, com terras dos vendedores, medindo 110 m.; ao Sul, com igual metragem, com terras de Félix Jimenez Hernandez, a Leste ainda, com terras de Félix Jimenez Hernandez, medindo 205 metros, e a Oeste, com terras de Genesio Fabricio, medindo igualmente 205 metros, contendo a área de 22.500 m², sem benfeitorias, parte do imóvel registrado na 2a. Circunscrição da Comarca de Joinville sob n. 7.611, do livro 3-D.

ASSIM será referido imóvel arrematado por quem mais der e maior lance oferecer. E para que chegue a notícia a público, foi passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume, às portas do Fórum, e publicado no jornal local "Correio do Povo". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, (a) Amadeu Mahfud, escrivão o subscrevi. (a) Lauro Pereira Oliveira — Juiz de Direito.

A presente cópia confere com o original; dou fé. Jaraguá do Sul, 22 de agosto de 1967.

O Escrivão, Amadeu Mahfud

Edital de Citação

O DOUTOR CARLOS RONALD SCHMIDT, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Arlur Fritzsche, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Massaranduba, nesta Comarca, por intermédio de seu procurador Dr. Reinoldo Murara, foi requerida uma Ação de Usucapião de um imóvel situado em Massaranduba, nesta Comarca, contendo a área de 19.000 m², confrontando ao Norte com 105 metros em terras de Fritz Woslack, ao Sul com 120 metros em terras de Gustavo Selonke, a Leste com o Rio Massaranduba, com 178 metros e, ao Oeste com o Ribeirão Ribak com 178 metros. Feita a justificação da posse foi a mesma julgada procedente por sentença e, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guarimirim, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete. EU (as) Renato Carvalho, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

(as) Carlos Ronald Schmidt, Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Cópia Confere com o original do Que dou Fé.

Guarimirim, 4 de setembro de 1967

(as) Renato Carvalho

DR. WALDEMIRO MAZURECHEN

CLÍNICA MÉDICA - CIRURGIA GERAL

ULTRA SOM
ONDAS CURTAS
R. ULTRA VIOLETA

Rua Presidente Epitácio Pessoa 704



Vende-se

Uma casa e três lotes de terreno em Corupá.

Informações em Joinville com Erika Maria Fuchs Rua 15 de Novembro, 367.

Correio do Povo
um Jornal a
Serviço do Povo

CORREIO DO POVO

ANO XLVIII — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA) — SÁBADO, 16 DE SETEMBRO DE 1967 — N.º 2.451



O QUE VAI PELO LIONS

Salve 21 de Setembro - Dia da Árvore

Se há para nós, leões, uma data grandiloquente e que nos sensibiliza sobremaneira, sem dúvida alguma, o DIA DA ÁRVORE, 21 de setembro. E por quê? É que a ela está ligada uma das mais significativas e relevantes campanhas de nosso Lions Clube: a arborização da cidade.

Árvores... quantas voltas dá a imaginação ao ouvir o seu nome, quantos devaneios provoca a sua existência! São o ornamento da Floresta, são a de coração das moradas, são o abrigo dos pássaros, são a sombra dos viajantes, são a umbrela protetora dos namorados. Não damos um passo sequer sem que deparemos com esta inseparável e preciosa amiga do homem. A cama em que repousamos, a mesa em que comemos, a condução que nos transporta, a carteira em que estudamos, o quadro negro em que escrevemos, as pontes que atravessamos, a lenha que utilizamos, enfim, não importa onde estejamos ou quem sejamos, ela sempre nos acompanha e nos rodeia. Apareceu sob o rendado do berço para alegria dos que nos viram nascer, da mesma forma que aparecerá sob a crepe do esquite para tristeza dos que nos prantearem.

Árvores... é o fruto saboroso que provamos, é a raiz medicamentosa que nos cura, é o encanto e graça das belas avenidas e dos modestos becos. Suas flores embalsamam o ambiente, seu perfume enebria a todos, sua função clorofiliana purifica o ar.

Árvores... é tudo isso e, além disso, o alvo impiedoso de mãos desnaturadas, de homens desalmados... É aquele rebento débil que é fendido criminosamente, são aquelas veias fluorescentes que recebem o golpe cortante da ferramenta assassina, é o tronco pujante que frondejou, floresceu e deu fruto e que agora estala e crepita e cai, vítima da sanha devastadora de um machado.

E o homem a tudo presença, por vezes impassível, por outras revoltado. É o mesmo homem que devasta sem se preocupar com o replantio, criando sérios problemas para os quais o Governo vem dando uma atenção toda especial, tendo inclusive criado leis específicas visando ao reflorestamento.

E quanto a nós, CCLL, que idealizamos e empreendemos a campanha da arborização de nossa Jaraguá, amemos as árvores e, descansando à sua sombra ou contemplando sua beleza, saibamos cultivar no coração o sentimento de admiração e proteção às árvores para que elas cresçam e frutifiquem, para que elas sejam o prolongamento de nossos braços e a expressão de nossos legítimos anseios, para que elas constituam o embelezamento de nossa cidade.

CL Paulo Morretti

Jaraguá Fabril S. A.

C.G.C.: 84-432-426

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Jaraguá Fabril S/A, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro de 1967, às quatro horas da tarde, na sede social à rua Jorge Czerniewicz, 590, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Discussão e votação do relatório da diretoria, balanço, lucros e perdas e parecer do conselho Fiscal;

II — eleição do novo conselho fiscal;

III — assuntos de interesse da sociedade.

Nota: Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99.º do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 14 de Setembro de 1967

HANS GERHARD MAYER

Diretor Comercial

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 28 de outubro de 1967, às cinco horas da tarde, na sede social à rua Jorge Czerniewicz, 590, com a seguinte

Ordem do dia

I — Proposta da Diretoria para Aumento de Capital;

II — Assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 14 de Setembro de 1967

HANS GERHARD MAYER

Diretor Comercial

Delegacia de Polícia de Jaraguá do Sul

Departamento Trânsito Público

Esta Delegacia de Polícia, por seu Departamento de Trânsito, tendo em vista o disciplinamento do trânsito de veículo, mais uma vez, considerando, que determinados e conhecidos papéis, confundem propositadamente cumprimento do dever de uma autoridade, com perseguição, reiteira as seguintes recomendações: —

a) — As calçadas ou passeios públicos, são reservados exclusivamente para pedestres, em consequência não sendo permitido o tráfego de bicicletas. A não observância desta recomendação, acarreta a apreensão da bicicleta e multa de 2 cruzeiros novos. Recomenda-se ainda aos srs. Ciclistas, dado o perigo que representa, para não trafegarem em fila dupla em consequência do crescente aumento de veículos pesados.

b) — O estacionamento de bicicletas e motocicletas e congêneres da Ponte Abdon Batista, ruas Marechais Floriano Peixoto e Deodoro da Fonseca, até a rua Rio Branco, será sempre do lado oposto aos dos automóveis e caminhões.

c) — O estacionamento de veículos a motor a u t o m o v e i s e caminhões d a s r u a s acima, terão sentido único, isto é, de um lado, sem levar em consideração a mão de direção. Nas demais ruas calçadas a paralelepípedos, obedecerá a mão de Direção, de conformidade com a Portaria n.º 2 de 10 de Agosto desta Delegacia.

d) — Os motoristas multados por infrações de qualquer dispositivo do Cod. Nacional de Trânsito, enquanto não pagarem as respectivas multas na Coletoria Estadual, não poderão transigir com esta Delegacia de Polícia. São os seguintes os carros multados, cujas multas não foram pagas. — 10-84-85 - 10-86-11 - 10-82-95 - 10-86-85-10-87-17 - 10-85-81 - 10-86-66 - 10-81-54 - 10-83-69 - 10-85-62-10-81-02 - 10-81-07-61-23-23-61-20-90 e auto sem placa de Nelson Costa.

Leonidas C. Herbster Ten. Cel. Delegado de Polícia

Edital de Praça

O DOUTOR LAURO PEREIRA OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SAAER a todos os que o presente edital, com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que não de ser arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Fórum, no dia 6 de outubro vindouro, às 10 horas, os bens penhorados a Rodolfo Melchert, na Ação Executiva que lhe move a firma Esquadrarias de Madeira Brand S. A., abaixo discriminados:

a) UM TERRENO, situado à Estrada Izabel, município de Corupá, desta Comarca, com as seguintes confrontações: frente, com a Estrada Izabel, fundos, e de um lado, com terras de Rodolfo Leber e de outro lado, com terras de Guilherme Melchert, devidamente registrado no Cartório de Registro desta Comarca, sob n.º 6.707, com a área de 33.953 m²., avaliado em Ncr\$ 2.500,00.

b) UMA CASA de moradia, edificada no terreno descrito no item a, avaliada em Ncr\$ 3.500,00.

c) UM RANCHO, também edificado no terreno descrito no item a, avaliado em Ncr\$ 300,00. Total Ncr\$ 6.300,00.

Assim serão os referidos bens arrematados por quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação, podendo ser examinado, por quem interesse tiver, no local onde estão situados.

E para que chegue a notícia a público, foi passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume, às portas do Fórum, e publicado pelo jornal local "Correio do Povo." Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (a) Amadeu Mahfud, escrivão, o subcrevi.

(a) Lauro Pereira Oliveira — Juiz de Direito

A presente cópia confere com o original; dou fé. Jaraguá do Sul, 2 de setembro de 1967.

Amadeu Mahfud — Escrivão

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JARAGUÁ DO SUL

CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos os membros ativos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 20 (vinte) de Setembro de 1967, na sede da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul, sito na Rua Cel. Emilio Carlos Jourdan n.º 175, com a seguinte ordem do dia:

1 — Prestação de contas referente o primeiro ano de existência da Corporação;

2 — Eleição do Conselho Administrativo;

3 — Eleição do Conselho Deliberativo;

4 — Eleição do Conselho Fiscal;

5 — Eleição do Comando Geral;

6 — Assuntos diversos.

Jaraguá do Sul (SC), 14 de Setembro de 1967

Nelson Leopoldo Driesen - Presidente

Informativo da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul

Esta Associação, acaba de receber um radiograma do Sr. Inspetor Fiscal da região, com os seguintes dizeres: "Prazo de entrega declaração homologatória créditos dezembro prorrogado até 29 corrente pt saudações Inspetor Aleixo".

A Associação Comercial de São Paulo manifesta repúdio à duplicata fiscal - Para o conhecimento dos nossos consócios, transcrevemos, na íntegra, o anteprojeto apresentado pela Associação Comercial de São Paulo, emendando os dispositivos que criaram a duplicata fiscal: ANTEPROJETO — Considerando que o decreto-lei que instituiu a duplicata fiscal, conforme o seu artigo 4º, será submetido à apreciação do Congresso Nacional; Considerando que esse mesmo decreto-lei teve como finalidade proporcionar melhoria para o capital de giro das empresas, transferindo ao comprador o encargo financeiro pelo pagamento da duplicata representativa do Imposto sobre Produtos Industrializados; Considerando que o sistema proposto, se, por um lado alivia a indústria ou o comerciante do ônus financeiro antecipado, de outro lado cria para a empresa, excessivo trabalho burocrático; Considerando que em se tratando de um instrumento de favor fiscal ao contribuinte deva esse favor ser opcional e nunca obrigatório, conforme prevê o projeto do decreto lei; Considerando mais que AO CONTRIBUINTE cabe verificar a sua capacidade de capital de giro, evitando ao "auto-suficiente" os encargos do consequente aumento de serviços, encarecendo, destarte, os custos operacionais das empresas; PROPÕE: a) - TORNAR "FACULTADE", a obrigatoriedade da duplicata fiscal, mediante a alteração da redação do artigo 1º, para a seguinte: Artigo 1º — Nas vendas efetuadas por contribuintes do Imp. sobre Prod. Industrializados realizadas a prazo superior a 30 dias, o vendedor poderá emitir duplicata de valor equivalente ao imposto, com vencimento máximo de 45 dias.

b) — Suprimir o texto do parágrafo 4º, do artigo 1º, substituindo-o pelo seguinte: Parágrafo 4º — Os contribuintes que adotarem a faculdade fiscal deste artigo só poderão renunciar esta faculdade mediante comunicação prévia ao Departamento de Rendas Internas DRI através da repartição federal da localidade do contribuinte.

c) — Permaneçam inalterados os demais dispositivos".

CONEP e absorção do ICM — A Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (CONEP), considerando, entre outros fatores, que os índices atuais de correção mensal dos valores das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, de prazo 1 a 2 anos, já reletem, nos preços de venda, as variações da instituição do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), baixou a Resolução n.º 34, em 9 de agosto recém findo. Em seu artigo 1º, dispõe esse ato que "fica revogada a Resolução n.º 21, de 3 de maio de 1967". O artigo 2º reza que "a variação decorrente da incidência do imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), admitida à época de sua aplicação, deverá ser absorvida nos índices futuros, até 31 de dezembro de 1967". Finalmente, o artigo 3º diz que a referida Resolução vigora a partir de 9 de agosto passado, revogadas as disposições em contrário.

Estamos empenhados em trazer uma nova agência bancária para Jaraguá do Sul, haja vista as prementes necessidades de capital de giro advindas da espiral de progresso que o Vale do Itapocú vem experimentando.

Por determinação do Banco Central da República, será instalada nesta cidade uma câmara de compensação de cheques.

Decreto Lei 62 — Correção Monetária do Balanço Segundo informações que colhemos em fonte fidedigna, a correção monetária do balanço, preconizada pelo Decreto 62, ainda não pode ser aplicada, e, possivelmente será objeto de revogação pura e simples.

REFORMA DA CONEP - De acôrdo com declarações do Dr. Alberto Tângari, Secretário Geral da CONEP, processam-se estudos para a reformulação desse órgão. Salientou S. Sa. que a Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços será dotada de um instrumento que não esteja sujeito a flutuações como ocorre atualmente. Explicou, ainda mais que o sistema de aumentos dentro da faixa de correção monetária, estabelecendo a multa de 2% para quem superar o nível, fez do órgão um mero aprovador de majorações, fugindo assim, aos objetivos da Portaria Ministerial que criou a CONEP, para, de fato, promover a estabilização de preços.

Dr. Reinaldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura

JARAGUÁ DO SUL